



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

DECRETO Nº 105, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, e, com base na Lei nº 755/2006, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir e nomear membros titulares e suplentes do CME – Conselho Municipal de Educação, composto por representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil, para cumprir mandato de 02 (dois) anos, vigência 2022-2024:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Departamento Municipal de Educação:

Titular: Emilia Aparecida Morgado Salgado – **Presidente**
Suplente: Elaine Cristina M. Kazeker

a) Creches Municipais:

Titular: Luíza Maria Ferreira Kaseker
Suplente: Simone do Rocio C. Gonçalves

b) Professores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Pricila Ficher Garrett
Suplente: Marina Carlota Spunar Carneiro

c) Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Rita do Carmo Nepomuceno T. Hoinatski
Suplente: Edson Muryllo R. Paes

d) Setor de Administração:

Titular: Michele de Oliveira Martins
Suplente: Margarete De Fátima Covalski B. de Carvalho

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Escolas Estaduais:

Titular: Anderson Luiz Chaves Rutcóski
Suplente: Paulo César de Britto



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

b) Associações que Prestam Assistência Social na Área Infantil, constituídas há mais de um ano e declaradas de utilidade pública:

Titular: Margarete Mírian dos Reis
Suplente: Danieli Barbosa A. da Rosa

c) Associações de Pais, Mestres e Funcionários (APMF's) das Escolas Estaduais:

Titular: Vera Lucia Ribas
Suplente: Berenice de Jesus Ramos

d) Associações de Pais, Mestres e Funcionários (APMF's) das Escolas Municipais:

Titular: Janilce Andrade da S. Marcondes
Suplente: Márcia Ribeiro dos Reis

e) Conselho Tutelar:

Titular: Franciele Aparecida de Oliveira
Suplente: Vania Oliviak A. Ribas

Art. 2º Os membros deste Conselho não receberão remuneração mensal para o desempenho de suas funções;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 29 de novembro de 2022.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal